



CLIPPING



27 de
MAIO
2022

REPÓRTER

70

> LICENÇA SUSPENSA

O juiz Antônio Fernando Carvalho Vilar, da Vara Agrária de Altamira, no Pará, suspendeu, no último dia 23, o licenciamento ambiental de projeto da mineradora Belo Sun, localizado na região da Volta Grande do Xingu. A decisão foi tomada em ação civil movida pela Defensoria Pública do Pará, em julho de 2020. De acordo com a ação, “o projeto minerário coloca em risco o território e a existência das comunidades ribeirinhas da Volta Grande do Xingu, que dependem do rio para suas práticas ancestrais”. Na ação, a Defensoria alega que faltam estudos sobre os impactos socioambientais que podem afetar as comunidades da região do Xingu, em uma distância mínima de dez quilômetros da sede do empreendimento.

IMPACTO

A nova decisão não tem efeito prático já que a licença está suspensa desde 2017. Em nota, a diretoria da Belo Sun informou que “essa decisão temporária e monocrática em nada mudou a posição da empresa de continuar seguindo os ritos normais para licenciamento do projeto”.

> ADVOGADOS SEGURANÇA

A Procuradoria Estadual de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Pará (OAB) no Pará impetrou mandado de segurança contra a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap). O motivo foi o cancelamento de entrevistas de advogados com seus clientes nas unidades prisionais. A OAB anunciou ainda que pediu apoio ao Conselho Federal da Ordem “para as diligências necessárias para a obtenção de liminar favorável”. Em nota, a Seap informou que está atendendo todos os pedidos dos advogados para que não haja prejuízos aos prazos específicos e ao direito de defesa. As entrevistas, contudo, segundo a Seap estão temporariamente suspensas por medidas preventivas de segurança. Fontes da coluna afirmam que a suspensão está relacionada aos casos recentes de ameaças e ataques a agentes da segurança pública no Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

HOMÔNIMO

Homem passa quase dois meses preso por crime que não cometeu

INJUSTIÇA - De acordo com a defesa dele, uma "investigação falha" levou à prisão de Natalino Gomes da Silva, acusado por um homicídio ocorrido em 1997

JOÃO PAULO JUSSARA
Da Redação

O marceneiro Natalino Gomes da Silva, de 63 anos, natural do Maranhão, mas residente no município de Tomé-Açu, no nordeste do Pará, ficou quase dois meses preso por um crime que não cometeu. Acusado por um homicídio ocorrido em 1997, em Belém, ele foi alvo de um mandado de prisão preventiva por ter o mesmo nome do homem que teria assassinado a vítima. Na última segunda-feira (23), ele foi absolvido da acusação. Na sentença que reconheceu o erro investigativo, o juiz Edmar Silva Pereira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, pontuou que ficou comprovada a homonímia em relação ao então réu e do real autor do delito.

Agora, depois da absolvição, o advogado Davi Lira, que representa Natalino, pretende entrar com uma ação de danos morais e materiais contra o Estado do Pará. "Porque o Estado perfaz um mecanismo investigativo de quem busca o culpado muito errôneo. E assim como foi com o meu cliente, deve haver várias pessoas inocentes presas, por investigações falhas. A gente conseguiu trazer justiça para ele, porque aos olhos de toda a comunidade, ele era um assassino", disse Davi Lira. "Com essa sentença, conseguimos trazer um pouco de dignidade para o seu Natalino".

O crime aconteceu na capital paraense, há 25 anos. Na ocasião, um homem foi morto a tiros e o outro foi baleado, mas sobreviveu. De acordo com Davi Lira, a polícia fez uma "investigação falha" e chegou à conclusão de que o autor do homicídio era alguém de vulgo "Natal". "Certa vez, o Ministério Público pediu que fosse oficiado à Recel-

ta Federal e que ela informasse se existia alguém de nome Natalino, e ela informou a existência do meu cliente", disse Lira.

"De posse do nome completo dele e dos pais dele, foram feitas pesquisas, e descobriu-se que ele morava em Tomé-Açu. O processo começou a correr por revella dele, o tempo foi passando, houve a instrução criminal, e o meu cliente nem sonhava que existia esse processo contra ele. Agora, no final do ano de 2021, ele passou quase dois meses preso, até que a família me contactou. Eu fui ao presídio, conversei com ele, e ele me contou que estava sendo agredido e humilhado", detalhou o advogado.

Davi Lira, então, afirmou que a acusação contra Natalino era gravíssima, e perguntou se ele realmente havia cometido o crime. Chorando, o idoso disse que não sabia por que aquilo estava acontecendo, que nunca havia morado em Belém, e que residiu a vida inteira em Tomé-Açu após vir do Maranhão. Lá, ele criou as filhas, casou e se estabeleceu, trabalhando por mais de 20 anos como marceneiro, de carteira assinada. Ele é conhecido na comunidade e depois da acusação, a esposa se separou dele, acreditando que o idoso realmente havia assassinado uma pessoa.

Depois de passar quase dois meses preso, houve uma audiência no último mês de abril, com a participação de testemunhas oculares do crime, que pela primeira vez ficaram frente a frente com o réu, e afirmaram que seria impossível que ele fosse o autor do homicídio, já que o criminoso era mais jovem que as testemunhas, era caucasiano e tinha uma tatuagem de escorpião no pescoço. As características não batiam com Natalino Gomes.

"Então foi forçoso que o juiz



Natalino Gomes da Silva comemora a liberdade e promete entrar com uma ação de danos morais contra o Estado

investigativo, um erro judicial, e agora, nessa sentença, o estado teve que reconhecer que houve a homonímia. Inclusive, na própria sentença o juiz esclarece isso", detalhou Davi Lira.

DANOS

Além de se separar da então esposa, que não acreditava que Natalino era inocente, ele ficou todo o tempo que esteve preso sem trabalhar, e precisou fazer uma "coleta" entre os familiares para poder arcar com os custos da defesa. Nesse período, ele teve depressão, chegou a sofrer preconceito de outros moradores da comunidade, e teve que se mudar da casa onde residiu durante mais de duas décadas. Além disso, de acordo com o advogado, ele foi humilhado dentro do presídio.

Davi Lira acredita que a forma como a investigação foi feita é que determinou a prisão injusta de seu cliente. "Porque eles não tinham um nome e sobrenome. A partir do momento que perguntaram à Receita Federal se existia algum Natalino no Pará, eles indicaram o meu cliente e passaram a dizer que foi ele quem cometeu o crime. É uma forma totalmente errada e preguiçosa de se investigar, que leva a erros judiciais terríveis", afirmou.



Assim como foi com o meu cliente, deve haver várias pessoas inocentes presas, por investigações falhas. A gente conseguiu trazer justiça para ele.

DAVI LIRA
Advogado

reconhecesse que a tese levantada pela defesa foi verdadeira, que o meu cliente foi vítima de uma investigação mal feita, porque prenderam ele com base em uma resposta a um ofício que foi feito. O meu cliente ficou mais de 30 dias preso por um erro

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

OURILÂNDIA

Chefe de gabinete deixa cargo por nepotismo

ELISA VAZ
DA REDAÇÃO

O chefe de gabinete do município de Ourilândia do Norte, no Pará, foi exonerado de seu cargo pela prática de nepotismo, após recomendação do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O documento, assinado no dia 10 de maio pelo promotor de Justiça titular da cidade, Odélio Divino Garcia Júnior, recomendava que o prefeito da cidade, Júlio César Dairel, exonerasse seu irmão, Marcos Vinícius Dairel, da função ocupada por força do parentesco de segundo grau entre ele e a autoridade.

O MP concedeu prazo de dez dias para que a administração municipal acatasse a ordem; caso contrário, poderia ser ajuizada ação civil pública por improbidade administrativa contra a autoridade nomeante e o servidor. A administração municipal publicou, no último dia 17, a exoneração do chefe de gabinete, cumprindo a recomendação, por meio do decreto nº 183, com efeito a partir do dia 21 deste mês.

Também foi recomendada a exoneração da secretária de Saúde da cidade, Jaqueline Mendes dos Santos Machado, esposa do vice-prefeito, Alessan-

dro Macho da Silva. Porém, a Prefeitura de Ourilândia do Norte entrou com um pedido de prorrogação do prazo, para 30 dias, a fim de cumprir a segunda parte da recomendação. "Devido à alta complexidade da Secretaria de Saúde, a gestão está com muita dificuldade em encontrar no município pessoa com a capacitação e confiança para substituir a atual ocupante do cargo, haja vista, que esta secretária necessita de um prazo maior para fazer a transição face à grande demanda de movimentação de recursos. [...] A gestão vem conduzindo a pasta de maneira muito eficiente e na mais alta transparência", diz a solicitação assinada pelo prefeito no dia 20 de maio, data limite imposta pelo Ministério para o cumprimento da ordem.

O novo prazo concedido foi menor, de 10 dias extras, para que a administração acate a recomendação. Na justificativa do promotor Odélio, os argumentos apresentados pelo prefeito e o fato de ter cumprido parte da ordem no prazo inicialmente estipulado demonstram sua "boa-fé" em acatar integralmente o recomendado.

Antes de pedir as exonerações, o MPPA investigou a situação. Descobriu, primeiro, que o chefe do

Executivo municipal havia nomeado a própria esposa, Daniela Dairel de Queiroz, para o cargo de secretária municipal de administração e seu irmão, Marcos Vinícius Dairel, para a função de chefe de gabinete, bem como a esposa do atual vice-prefeito, Jaqueline Mendes dos Santos Machado, para o cargo de secretária municipal de Habitação e, posteriormente, de Saúde.

Segundo o órgão, foi dada ao prefeito a oportunidade a apresentar documentos comprobatórios sobre as qualificações técnicas e respectivas experiências profissionais dos familiares, o que resultou em uma análise técnica pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público, cuja conclusão foi de que Marcos Vinícius Dairel e Jaqueline Mendes dos Santos Machado não possuem qualificações técnicas para o exercício das funções ocupadas, não sendo comprovadas experiências profissionais que os qualifiquem a assumirem as responsabilidades inerentes à gestão.

A reportagem tentou contato com o prefeito da cidade, Júlio Dairel, e com a secretária Jaqueline Machado, mas não obteve sucesso até a publicação da matéria nesta edição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MARACANÃ

Justiça mantém prisão de vereador

O vereador José Maria do Socorro Silva Rabelo, mais conhecido como Cacaia Rabelo, segue em prisão preventiva atendendo a pedido do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). A decisão foi proferida ontem, 26, pelo juiz Lucas Furlan, da Vara Única de Maracanã, durante a audiência de custódia do parlamentar.

O juiz argumentou que a manutenção da prisão preventiva “se mostra necessária, ante a gravidade concreta do fato imputado ao agente”. O magistrado destacou ainda que “há

fundadas razões de autoria e participação dos representados nos crimes, diante das declarações e provas constantes dos autos da investigação”.

Cacaia Rabelo é acusado de integrar um esquema em que duas empresas sediadas em Castanhal emitiam notas fiscais, recebiam os valores, mas não entregavam o material objeto da suposta aquisição. Após isso, as empresas devolviam a maior parte do dinheiro público para os agentes que controlam as contas públicas da Câmara Municipal

de Maracanã. De acordo com o MPPA, há indícios de prática de associação criminosa e peculato.

A prisão do vereador ocorreu na última terça-feira, 24, durante a operação Gênesis, em que foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão em Maracanã, Castanhal e Belém. Também foram apreendidos celulares, computadores e documentos, que estão em análise. Além disso, o presidente da Câmara Municipal de Maracanã e a tesoureira foram afastados de suas funções.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****NARCOS**

O juiz criminal Alexandre Rizzi da 1ª Vara Criminal de Santarém, declarou “incompetência absoluta” para processar e julgar o processo sobre supostos crimes de associação para o tráfico, investigados durante a Operação Narcos Gold, deflagrada pela Polícia Federal, em novembro de 2021, em Itaituba e Santarém. O magistrado decidiu, no último dia 20 de abril, redistribuir os autos para a vara judiciária especializada no combate ao crime organizado, em Belém, a quem compete processar e julgar os crimes praticados por organizações criminosas em território paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PF INVESTIGA GRUPO FALSIFICA LAUDO PARA COMPRAR ARMA EM BELÉM

Policiais federais investigam emissão de laud psicológico fraudulento para aquisição de armas na capital

OPERAÇÃO PSIQUÊ

Nesta quinta-feira (26/05), a Polícia Federal do Pará deflagrou em Belém a operação Psiquê, cumprindo três mandados de busca e apreensão. O nome da operação, de origem grega, é um termo que possui relação direta com a psicologia e retrata os pensamentos, sentimentos e comportamentos (conscientes e inconscientes).

A investigação apura a prática dos crimes de associação criminosa e de falsidade ideológica na emissão de laudos psicológicos que são utilizados nos requerimentos de aquisição e de porte de arma de fogo, junto à Polícia Federal.

Os investigados são responsáveis por emitir laudos de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, sem a realização de consultas nem dos testes exigidos por lei, bem como de simular o atendimento dos requisitos previstos no Estatuto do Desarmamento para o interessado em armamentos obter a autorização

de aquisição na Polícia Federal.

Este comportamento, além de configurar os crimes investigados, cujas penas variam de dois a seis anos de reclusão e multa, contribui para insegurança social, pois armas de fogo estão na posse de cidadãos que não se sabe a sua condição psicológica, colocando a sociedade em perigo. Esquema criminoso era voltado para simulação ou falsificação de requisitos previstos no art. 4º da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do desarmamento).

Os investigados pela emissão de laudos ideologicamente falsos e pelo crime de associação criminosa, caso sejam condenados, estarão sujeitos a penalidades que variam de dois a seis anos de reclusão e multa.

As investigações seguem em andamento.

SUA OPINIÃO

opinio@dol.com.br
Você gostaria de comentar?
www.dol.com.br



A PF cumpriu mandados de busca e apreensão na capital FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia cumpre mandados e apreende veículo e armas

A Polícia Civil desencadeou a fase 1 da “Operação Locus”, que visa identificar o desaparecimento de Fabiano Lima Queiroz, residente no município de São Domingos do Araguaia.

À PROCURA DE DESAPARECIDO

Da Redação

A Polícia Civil realizou o cumprimento de mandados de busca e apreensão com flagrantes na manhã desta quarta-feira (25) nos municípios de Marabá e São Ge-

raldo do Araguaia no sudeste paraense. O cumprimento faz parte da fase 1 da “Operação Locus”, que visa identificar o desaparecimento de Fabiano Lima Queiroz, residente no município de São Domingos do Araguaia.

Fabiano foi visto pela última vez no dia 25 de novembro de 2021, por volta de 12h40min, ao sair de um hotel em que estava hospedado em Marabá.

Ele saiu deixando os seus pertences, não retornou ao hotel e a família dele não obteve mais notícias sobre seu paradeiro.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em cinco imóveis (quatro em Marabá e um em São Geraldo do Araguaia) em diversos pontos das cidades, visando elucidar o desaparecimento de Fabiano Queiroz.

Durante o cumprimento fo-



Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Marabá e São Geraldo
FOTO: DIVULGAÇÃO PC

ram presos em flagrante Anderson Araujo da Silva por posse ilegal de munição com 21 estojos de ponto 40, três carregadores de armas, sendo um de ponto 40 contendo 12 munições. Uma de ponto 58, calibre ponto 380 e um Mac-gar, Calibre 9mm.

Além disso há indícios de receptação de um veículo roubado e adulteração de sinal identificador de veículo automotor.

Gildean Nascimento dos Santos também foi preso por porte ilegal de arma de fogo, pois estava portando uma pistola ponto 380. Além disso, foi apreendida uma pistola ponto 380 na casa de outro homem conhecido como Maxsuel. Foram apreendidos também dois veículos, diversos celulares, computadores e documentos. Os presos seguem a disposição da justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Vítimas que relatam terem sido estupradas 'guru religioso' prestam depoimento à Justiça, no PA

Segundo a polícia, guru fez dezenas de vítimas. Ele segue preso e será indiciado pelos crimes de violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável.

Por g1 Pará — Belém

26/05/2022 14h50 · Atualizado há 21 horas



Paulo Paumgarten vivia com seis vítimas, sendo uma adolescente, em uma casa no bairro de fátima, na capital paraense — Foto: Reprodução / TV Liberal

A justiça do Pará ouve vítimas e testemunhas de defesa de Paulo Paumgarten Sabino de Oliveira, de 68 anos, nesta quinta-feira (26), em [Belém](#). Ele é líder da seita 'Missão do Espírito Santo' e é apontado como autor de crimes sexuais contra mulheres, das quais ele dizia ser mentor espiritual.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Paulo Paumgarten, que é advogado e já atuou como procurador no Pará, vivia com seis vítimas, sendo uma adolescente, em uma casa no bairro de Fátima, na capital. Ele foi preso no mês de março em Marudá. De acordo com o Tribunal de Justiça, o caso tramita sob sigilo de justiça, por se tratar de crimes sexuais, para resguardar a imagem e preservar a identidade das vítimas.

A audiência de instrução é realizada pela 2ª Vara Criminal de [Belém](#), cuja titular é a juíza Blenda Nery Rigon. Na promotoria de justiça, vinculada à vara, atua o promotor de justiça Aldir Viana. A juíza espera ouvir quatro vítimas, além das testemunhas arroladas pela defesa do suposto guru.

A Polícia Civil informou que o caso é investigado pela Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, em [Belém](#). No total, 14 inquéritos policiais foram instaurados. O homem segue preso e será indiciado pelos crimes de violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável.

LEIA TAMBÉM

[Líder de seita religiosa preso no PA teria abusado de dezenas de mulheres desde 2008, diz Polícia](#)

Entenda o caso

O religioso foi preso em flagrante no sítio dele em Marudá, distrito de Marapanim, interior do estado, durante a operação "Sétima Frequência". A equipe policial ainda apreendeu um celular e computador, ambos contendo material pornográfico infantojuvenil.

Antes da operação, Paulo já havia sido indicado por estupro de vulnerável em 2013, mas o caso foi arquivado. Desde então, a Polícia só recebeu denúncias contra ele em 2020 e 2021, quando quatro mulheres denunciaram a seita. Ainda não se sabe quantas pessoas foram vítimas, no total.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

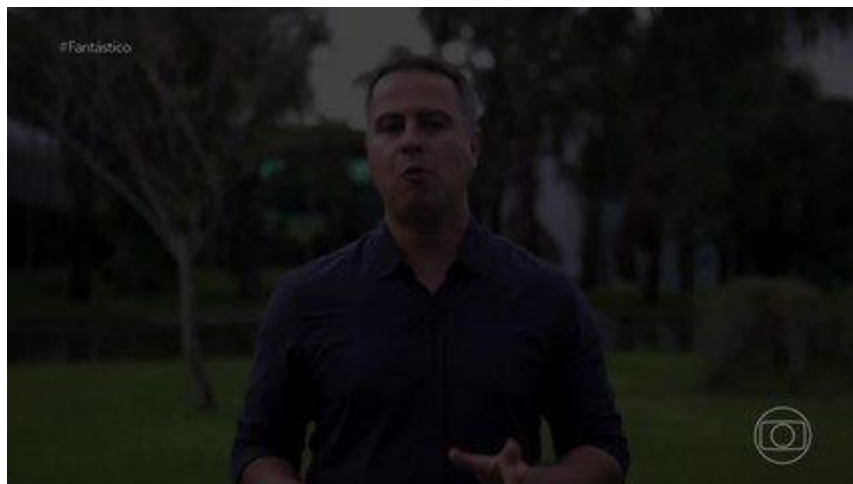
Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A polícia acredita que dezenas de mulheres tenham sido vítimas nos últimos 14 anos, período em que o advogado atuava se intitulando médium. Ele também já foi procurador do município de Pacajá.

Para a Polícia, as vítimas viviam sob ameaças, além de serem vulneráveis psicológica e financeiramente.

Uma vítima relata como eram encontros com 'guru espiritual' - veja abaixo:



Vítima relata como eram encontros com 'guru espiritual' preso no PA: 'Tire toda sua roupa'

Dinâmica dos crimes

Segundo as investigações, tudo começou no final em meados de 2008. "Ele foi convidado a participar de grupo de estudos, que foi crescendo e mais pessoas foram participando. Foi ganhando notoriedade e se autointitulando médium, convencendo que tinha dons mediúnicos e, inclusive, que recebia entidades como Padre Cícero, Santo Agostinho (...)"

"Ele dizia que já tinha alcançado a sétima frequência, assim como Jesus Cristo. Por isso, o nome da operação", diz a delegada Mikaella Ferreira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda de acordo com a Polícia, Paulo cometia os crimes sexuais durante rituais. "A dinâmica dessa seita envolvia estudos bíblicos, ao final, cada pessoa se consultava com ele individualmente", detalha a delegada.

"Era nas consultas que ele realizava os ditos banhos de purificação, limpeza e cura, onde abusava de várias mulheres, inclusive praticando crime de violência sexual mediante fraude".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Foto: Reprodução

Vítimas que afirmam terem sido estupradas por 'guru religioso' no Pará, depõem à Justiça

POR ROMA NEWS | 26 DE MAIO DE 2022, 23:06

A Justiça do Pará começa a ouvir o depoimento de testemunhas de defesa de Paulo Paumgarten Sabino de Oliveira, de 68 anos, nesta quinta-feira, 26, em Belém. Paulo é líder da seita 'Missão do Espírito Santo' e também é apontado como autor de diversos crimes sexuais contra mulheres, os quais ele afirmava ser mentor espiritual.

Paumgarten é advogado e já atuou como procurador no Estado do Pará. Ele vivia em uma casa no bairro de Fátima, na capital paraense, com seis das vítimas, sendo uma delas adolescente. Ele foi preso em março deste ano no Distrito de Marudá, em Marapanim, nordeste paraense. Segundo o Tribunal de Justiça, o caso tramita sob sigilo de justiça, por se tratar de crimes sexuais.

A audiência de instrução está sendo realizada pela 2ª Vara Criminal de Belém, a qual a titular é a juíza Blenda Nery Rigon. Na promotoria de justiça, que está vinculada à vara, atua o promotor de justiça Aldir Viana. A magistrada espera ouvir quatro vítimas, além das testemunhas que foram arroladas pela defesa do suposto "guru".

De acordo com a Polícia Civil, o caso é investigado pela Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, em Belém. Ao todo, 14 inquéritos policiais foram instaurados. Paulo continua preso e será indiciado pelos crimes de violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Relembre o caso

O religioso foi localizado e preso em flagrante em um sítio que pertence a ele, em Marudá, durante a operação “Sétima Frequência”. Na ocasião, os policiais ainda apreenderam um celular e computador, ambos com material pornográfico infantojuvenil.

Antes da operação ser deflagrada, Paulo já havia sido indicado por estupro de vulnerável no ano de 2013, porém, o caso foi arquivado. Desde então, a polícia veio recebendo denúncias contra ele em 2020 e 2021, quando quatro mulheres denunciaram a seita. Até o momento, não é possível informar o número de pessoas que foram vítimas do “guru”.

Para a polícia, dezenas de mulheres foram vítimas nos últimos 14 anos, período em que Paulo atuava se intitulando médium. Paulo também já foi procurador do município de Pacajá.

A polícia acredita ainda que as vítimas viviam sob ameaças, além de serem vulneráveis psicológica e financeiramente.

Sobre a dinâmica dos crimes

De acordo com as investigações, tudo começou em 2008. Paulo teria sido convidado a participar de grupo de estudos, que foi crescendo e ganhando mais adeptos. Ele foi ganhando notoriedade e com isso, se autointitulou médium, o que ajudou a convencer que possuía dons mediúnicos e, inclusive, que recebia entidades como Padre Cícero, Santo Agostinho, entre outros.

De acordo com a polícia, Paulo dizia que já tinha alcançado a sétima frequência, assim como Jesus Cristo. Por isso, o nome da operação.

Ainda conforme a Polícia, o guru cometia os crimes sexuais durante a realização dos rituais. A dinâmica da seita envolvia estudos bíblicos e ao final, cada pessoa se consultava com ele de forma individual.

Os crimes aconteciam durante as consultas, onde ele realizava os ditos banhos de purificação, limpeza e cura, era quando ele abusava das mulheres e cometia os crimes de violência sexual mediante fraude.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça mantém prisão de presidente da câmara de vereadores de Maracanã

Cacaia Rabelo é acusado de integrar um esquema de desvio de dinheiro público



Fabício Queiroz

26.05.22 19h00



O vereador José Maria do Socorro Silva Rabelo, mais conhecido como Cacaia Rabelo, segue em prisão preventiva atendendo a pedido do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). A decisão foi proferida nesta quinta-feira, 26, pelo juiz Lucas Furlan, da Vara Única de Maracanã, durante a audiência de custódia do parlamentar.

O juiz argumentou que a manutenção da prisão preventiva “se mostra necessária, ante a gravidade concreta do fato imputado ao agente”. O magistrado destacou ainda que “há fundadas razões de autoria e participação dos representados nos crimes, diante das declarações e provas constantes dos autos da investigação”.

Cacaia Rabelo é acusado de integrar um esquema em que duas empresas sediadas em Castanhal emitiam notas fiscais, recebiam os valores, mas não entregavam o material objeto

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

da suposta aquisição. Após isso, as empresas devolviam a maior parte do dinheiro público para os agentes que controlam as contas públicas da Câmara Municipal de Maracanã. De acordo com o MPPA, há indícios de prática de associação criminosa e peculato.

A prisão do vereador ocorreu na última terça-feira, 24, durante a operação Gênesis, em que foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão em Maracanã, Castanhal e Belém. Também foram apreendidos celulares, computadores e documentos, que estão em análise. Além disso, o presidente da Câmara Municipal de Maracanã e a tesoureira foram afastados de suas funções.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nepotismo na Prefeitura de Ourilândia do Norte resulta em exoneração

Prefeito nomeou o irmão para chefe de gabinete e a esposa do vice-prefeito como secretária. Parte da recomendação do Ministério Público teve prazo prorrogado



Elisa Vaz

26.05.22 9h41



Em Ourilândia do Norte, MP apontou prática de nepotismo na Prefeitura (Foto: reprodução / Polícia Civil / Pará)

O **chefe de gabinete do município de Ourilândia do Norte, no Pará**, foi exonerado de seu cargo pela prática de nepotismo, após recomendação do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O documento, assinado no dia 10 de maio pelo promotor de Justiça titular da cidade, Odélio Divino Garcia Júnior, recomendava que o **prefeito da cidade, Júlio César Dairel**, exonerasse seu irmão, **Marcos Vinícius Dairel**, da função ocupada por força do parentesco de segundo grau entre ele e a autoridade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O MP concedeu prazo de dez dias para que a administração municipal acatasse a ordem; caso contrário, poderia ser ajuizada ação civil pública por improbidade administrativa contra a autoridade nomeante e o servidor. A administração municipal publicou, no último dia 17, a exoneração do chefe de gabinete, cumprindo a recomendação, por meio do decreto nº 183, com efeito a partir do dia 21 deste mês.

Também foi **recomendada a exoneração da secretária de saúde da cidade, Jaqueline Mendes dos Santos Machado, esposa do vice-prefeito, Alessandro Macho da Silva**. Porém, a **Prefeitura de Ourilândia do Norte** entrou com um pedido de prorrogação do prazo, para 30 dias, a fim de cumprir a segunda parte da recomendação. “Devido à alta complexidade da Secretaria de Saúde, a gestão está com muita dificuldade em encontrar no município pessoa com a capacitação e confiança para substituir a atual ocupante do cargo, haja vista, que esta secretária necessita de um prazo maior para fazer a transição face à grande demanda de movimentação de recursos. [...] A gestão vem conduzindo a pasta de maneira muito eficiente e na mais alta transparência”, diz a solicitação assinada pelo prefeito no dia 20 de maio, data limite imposta pelo Ministério para o cumprimento da ordem.

O novo prazo concedido foi menor, de 10 dias extras, para que a administração acate a recomendação. Na justificativa do promotor Odélio, os argumentos apresentados pelo prefeito e o fato de ter cumprido parte da ordem no prazo inicialmente estipulado demonstram sua “boa-fé” em acatar integralmente o recomendado.

Falta de qualificação técnica

Antes de pedir as exonerações, o MPPA investigou a situação. Descobriu, primeiro, que o chefe do Executivo municipal havia nomeado a própria esposa, **Daniela Dairel de Queiroz**, para o cargo de secretária municipal de administração e seu irmão, **Marcos Vinícius Dairel**, para a função de chefe de gabinete, bem como a esposa do atual vice-prefeito, Jaqueline Mendes dos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Santos Machado, para o cargo de secretária municipal de habitação e, posteriormente, de saúde.

Segundo o órgão, foi oportunizada ao prefeito a apresentação de documentos comprobatórios sobre as qualificações técnicas e respectivas experiências profissionais dos familiares, o que resultou em uma análise técnica pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público, cuja conclusão foi de que Marcos Vinícius Dairel e Jaqueline Mendes dos Santos Machado não possuem qualificações técnicas para o exercício das funções ocupadas, não sendo comprovadas experiências profissionais que os qualifiquem a assumirem as responsabilidades inerentes à gestão.

“Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: [...] XI - nomear cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes [...] O nepotismo é prática incompatível com o conjunto de normas éticas abraçadas pela sociedade brasileira e pela moralidade administrativa; que é uma forma de favorecimento intolerável em face da impessoalidade administrativa; e que, sendo praticado reiteradamente, beneficiando parentes em detrimento da utilização de critérios técnicos para o preenchimento dos cargos e funções públicas, constitui ofensa à eficiência administrativa necessária no serviço público”, argumenta o promotor que assina a recomendação.

A reportagem tentou contato com o prefeito da cidade, Júlio Dairel, e com a secretária Jaqueline Machado, mas não obteve sucesso até a publicação da matéria nesta edição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br